



MARINHA DO BRASIL

JL/EF/20/C
080.3

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

Nº 79

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 14 de maio de 2007.

Do: Comandante
Ao: Exmº Sr. Diretor de Sistemas de Armas da Marinha

Assunto: Aquisição de Arma de uso permitido

Referência: Portaria nº 2, de 05JAN2007, da DGMM.

Anexos: A) uma cópia da Ordem de Serviço nº 70 de 02ABR2007 deste Batalhão; e
B) uma cópia reprográfica da Nota Fiscal nº 177.567, da Forjas Taurus.

1. Transmito a V.Exa. os anexos, atinentes ao 3º SG-FN-AT 87.1571.10 LUCIANO MENDES DA SILVA.

2. Solicito emissão do CRAF, de acordo a alínea d do subitem 13.2.4 da referência.

3. Este documento ficará automaticamente desclassificado, logo após retirado os anexos.


MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Capitão-de-Fragata (FN)
Comandante

Cópias:
Bt/BldFuzNav-20 s/anexo
Arquivo s/anexo

